

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas  
Deputado Maurício Marques

**Assunto:** Requerimento para audição urgente da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), com vista a obter esclarecimentos sobre a situação atual da Febre do Nilo Ocidental (FNO) e da Dermatose Nodular Contagiosa (DNC), em Portugal

Ex.mo Sr. Presidente,

A FNO é uma doença causada por um *Flavivírus* da família *Flaviviridae*, que afeta principalmente aves, mas também pode infetar mamíferos, incluindo equídeos e humanos. É transmitida por mosquitos do género *Culex*, que se infetam ao picar aves selvagens portadoras do vírus.

A FNO é uma zoonose, com aves selvagens, especialmente corvídeos, atuando como hospedeiros primários, enquanto equídeos e humanos são hospedeiros finais e não contribuem significativamente para a transmissão. Nos equídeos, a doença pode variar de sintomas leves a graves manifestações neurológicas, podendo ser fatal.

A doença surgiu na Europa em 2000, na França, após 35 anos de ausência, e desde então foi detetada em diversos países europeus.<sup>1</sup> Os casos em equídeos foram confirmados na Alemanha, Croácia, Espanha, França, Grécia, Hungria, Itália e Áustria. As ocorrências em aves foram detetadas na Alemanha, Espanha, Itália, Áustria e Estónia.<sup>2</sup>

Entre janeiro e 15 de setembro, foram detetados 272 focos de infeção por FNO em animais na Europa, com a maior parte ocorrendo na Itália (216). A circulação do vírus também foi confirmada em Portugal e no corrente ano foram identificados oito focos no Alentejo e quatro em Lisboa e Vale do Tejo.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> <https://www.dgav.pt/animais/conteudo/animais-de-producao/equideos/saude-animal/doencas-dos-equideos/febre-do-nilo-ocidental/>

<sup>2</sup> <https://sicnoticias.pt/pais/2025-12-05-febre-do-nilo-confirmada-em-portugal-dgav-recomenda-vacinacao-de-cavalos-cc9a0f5c>

<sup>3</sup> [https://www.rtp.pt/noticias/economia/febre-do-nilo-confirmada-em-portugal-e-dgav-recomenda-vacinacao-de-cavalos\\_n1702753](https://www.rtp.pt/noticias/economia/febre-do-nilo-confirmada-em-portugal-e-dgav-recomenda-vacinacao-de-cavalos_n1702753)

A DGAV recomenda vacinar os equinos nas áreas afetadas, proteger os cavalos contra picadas de insetos e eliminar águas paradas, que funcionam como criadouros de mosquitos.<sup>4</sup> Tendo em vista a disponibilidade de vacinas inativadas contra o vírus do Nilo Ocidental, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária permite a realização da vacinação voluntária em todo o território continental, desde que seja solicitada individualmente pelo médico veterinário responsável pela exploração e que sejam observadas as exigências estabelecidas no Manual de Procedimentos.<sup>1</sup>

A DNC é uma doença viral que afeta os bovinos e algumas espécies de ruminantes selvagens, sendo caracterizada por febre, nódulos dolorosos que afetam toda a pele, o tecido subcutâneo e, por vezes, a musculatura, inflamação dos gânglios linfáticos superficiais e claudicação.<sup>5</sup> O vírus da dermatite nodular contagiosa (*Lumpy skin disease virus* - LSDV) pertence ao género *Capripoxvirus* e à família *Poxviridae*, estando intimamente relacionado antigenicamente com os vírus da varíola ovina e varíola caprina.<sup>6</sup> O vírus transmite-se, principalmente, por insectos hematófagos como os tabanídeos, moscas, mosquitos (*Culicoides* sp, *Aedes* sp etc.) e carraças. Outras vias de transmissão também são possíveis como o contacto direto entre animais doentes e sãos, a transmissão indireta através da água e alimentos contaminados, a transmissão intrauterina e via sémen, bem como a transmissão iatrogénica.<sup>7</sup>

Portugal é considerado um país livre de DNC, porque nunca ocorreram focos desta doença em território nacional. Já na Europa, no dia 3 de outubro de 2025, as autoridades veterinárias espanholas confirmaram o primeiro foco de DNC em Espanha. Além do foco no país vizinho, foram também notificados focos de DNC em Itália e França, no passado mês de junho. Na sequência desta confirmação, as autoridades espanholas implementaram imediatamente as medidas de emergência previstas na legislação europeia.

---

<sup>4</sup> <https://cnnportugal.iol.pt/febre-do-nilo/direcao-geral-de-alimentacao-e-veterinaria/febre-do-nilo-confirmada-em-portugal-direcao-geral-de-alimentacao-e-veterinaria-deixa-um-alerta/20251205/69330b4dd34e3caad84c129b>

<sup>1</sup> <https://www.dgav.pt/animais/conteudo/animais-de-producao/equideos/saude-animal/doencas-dos-equideos/febre-do-nilo-ocidental/>

<sup>5</sup> <https://www.dgav.pt/animais/conteudo/animais-de-producao/bovinos/saude-animal-em-bovinos/doencas-dos-bovinos/dermatose-nodular-contagiosa/>

<sup>6</sup> <https://www.cfsph.iastate.edu/Factsheets/pt/lumpy-skin-disease-PT.pdf>

<sup>7</sup> <https://www.acos.pt/destaques/dermatose-nodular-contagiosa-medidas-preventivas>

Estes desenvolvimentos representam uma expansão geográfica da doença no sul da Europa, aumentando o risco de disseminação regional, nomeadamente para Portugal.<sup>8</sup> Por isso, a DGAV, na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, e de forma a reduzir o risco de introdução da DNC em território nacional, solicitou a colaboração dos produtores, comerciantes, industriais, transportadores, médicos veterinários e de todos os que lidam com efetivos de bovinos para que reforcem as medidas preventivas elencadas na Nota informativa n.º 2/2025/DNC.<sup>9</sup>

Pelo exposto e face à relevância dos temas para a saúde animal e a segurança alimentar, consideramos essencial a audição urgente da DGAV e do INIAV. Assim, para o efeito e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do CHEGA requerer junto de V. Ex.<sup>ª</sup> que providencie a audição, pela Comissão de Agricultura e Pescas, destas entidades, a fim de obter esclarecimentos sobre a situação atual da FNO e DNC em Portugal, as medidas de controlo implementadas e as orientações futuras, incluindo eventuais apoios e incentivos a disponibilizar aos equinicultores e bovinicultores para prevenção e gestão da doença.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto - Pedro dos Santos Frazão - João Graça – João Lopes Aleixo – Ana Martins –  
Ricardo Moreira

---

<sup>8</sup> <https://www.dgav.pt/animais/conteudo/animais-de-producao/bovinos/saude-animal-em-bovinos/doencas-dos-bovinos/dermatose-nodular-contagiosa/>

<sup>9</sup> <https://www.acos.pt/files/20251007112504882320251003-nota-informativa-lsd-2-2025.pdf>